



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4271/2004

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA GERALDO COUTINHO DE SOUZA
(*1912 + 1979)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **GERALDO COUTINHO DE SOUZA**, a atual Rua “11” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2004

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**